



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Avenida da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

EDITAL Nº 5/2026 GAB-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO DE EXTENSÃO FIC METODOLOGIA DE LEITURA CIENTÍFICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS DA NATUREZA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus* Itapipoca, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital 5/2026 GAB-ITA/DG-ITA, que estarão abertas, no período de 23 a 26 de fevereiro de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão FIC: Metodologia de Leitura Científica Aplicada às Ciências da Natureza e Educação Ambiental.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.
- 1.2. São objetivos específicos do curso:
 - Localizar e selecionar textos científicos relevantes em bases e repositórios.
 - Identificar objetivo, método, amostra, medidas e resultados.
 - Interpretar números, unidades do SI e intervalos.
 - Ler e descrever tabelas e figuras (tendência, comparação, valor exato, unidade).
 - Registrar evidências e fontes com rastreabilidade em portfólio.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Serão ofertadas **duas turmas (Turma 1 e Turma 2)**, perfazendo um total de 22 (vinte e duas) vagas. Cada turma terá 11 (onze) vagas, distribuídas da seguinte forma:
 - 2.1.1. Número de vagas para a comunidade externa por turma: 7
 - 2.1.2. Número de vagas para a comunidade interna por turma: 4

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se, prioritariamente, licenciandos(as) ou egressos(as) de Licenciaturas e professores(as) da educação básica da microrregião de Itapipoca. Elegíveis: candidatos com Ensino Médio completo e atuação/interesse em educação científica/ambiental.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do **formulário de inscrição (Anexo I)** devidamente preenchido, no **período de 23 a 26 de fevereiro de 2026**, juntamente com a documentação comprobatória, no

IFCE, Campus Itapipoca, na recepção, no horário das 8h às 11h e 14h às 17h, em dias úteis.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original (para fins de comprovação) e fotocópia que ficará retida no IFCE - Campus Itapipoca.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de matrícula em curso de Licenciatura (quando for o caso);
- Diploma de graduação em Licenciatura (quando for o caso)

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - Campus Itapipoca nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/ Campus Itapipoca não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso. Em caso de empate, o desempate se dará: 1) maior tempo de formado/egresso; 2) estudantes de escola pública/egressos da rede pública; 3) maior idade.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - Campus Itapipoca convocará os suplentes, por telefone ou e-mail, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definidas no item 2 deste Edital.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 02 de março de 2026 através do Instagram do Campus Itapipoca: @ifcecampusitapipoca, site do Campus Itapipoca e/ou pelo e-mail preenchido na ficha de inscrição.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Itapipoca.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 80 horas, com duração estimada de quatro meses, durante o período de 03 de março a 23 de junho (Turma 1) e 04 de março a 24 de junho (Turma 2).

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Campus Itapipoca, nos seguintes dias e horários: **Turma 1:** terças-feiras, das 07h30min às 11h30min e **Turma 2:** quartas-feiras, das 07h30min às 11h30min.

7.3. Cabe ao candidato, no momento da inscrição no processo seletivo, assinalar para qual turma estará concorrendo.

7.4. Ressalta-se que, para o cumprimento integral da carga horária, serão realizados encontros adicionais em datas a serem previamente acordadas com as turmas.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, nota mínima 6,0.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. 9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	20 de fevereiro de 2026
Período de inscrições	23 a 26 de fevereiro de 2026
Divulgação dos candidatos classificados	A partir de 02 de março de 2026
Início das aulas	Turma 1: 03 de março de 2026 Turma 2: 04 de março de 2026
Previsão de término das aulas	23 e 24 de junho de 2026, para as turmas 1 e 2 respectivamente

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao Campus de Itapipoca reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Itapipoca, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Itapipoca.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do Campus Itapipoca.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca



Documento assinado eletronicamente por **Breno Anderson Leitao Ursulino, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 04/02/2026, às 20:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8394566** e o código CRC **7D2D5190**.